



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - EVENTO

Brasília, 10 de agosto de 2021.

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"

1.UNIDADE DEMANDANTE	Gerência de Licitações e Contratos - GELIC
2. OBJETO	Participação de 3 (três) profissionais da EPL no 2º Seminário Nacional das Estatais, que será realizado no período de 16 a 18/08/2021, com carga horária de 24 horas, sendo Online.
3. JUSTIFICATIVA	<p>Desde julho de 2016, as estatais brasileiras estão submetidas a um novo regime jurídico-licitatório. A Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) traz diversos desafios para implementar suas regras, como dispositivos que carecem de regulamentação a fim de evitar aplicação desvirtuada ou comprometimento da eficácia contratual.</p> <p>Considerando a Lei nº 8.666/1993, o novo regime é mais flexível, pois permite aplicar instrumentos extremamente úteis para gerar mais eficiência nas licitações e contratações estatais. Novas hipóteses de exceção à obrigatoriedade de licitar e “novas ferramentas poderão ser utilizadas para formatar o procedimento seletivo e o contrato a ser firmado, atendendo adequadamente à pretensão contratual.</p> <p>O seminário é voltado a garantir um ciclo de capacitação que envolverá diversos setores estatais, de modo a transferir todo o conhecimento necessário à aplicação da nova legislação, com segurança e eficiência.</p> <p>Dentre as atribuições da Gerência de Licitações e Contratos está o gerenciamento de compras e contratos pela EPL, bem como o assessoramento às demais áreas técnicas nas atividades relacionadas ao processamento de licitações com vistas a escorreita gestão e fiscalização de contratos, <i>verbis</i>:</p> <p>Art. 16. Compõem a Diretoria de Gestão: a Assessoria Técnica/Administrativa, a Gerência de Finanças, a Gerência de Logística e Tecnologia da Informação, a Gerência de Licitações e Contratos, e a Gerência de Pessoas, Conhecimento e Inovação, com as seguintes atribuições:</p> <p>[...]</p> <p>IV- São atribuições da Gerência de Licitações e Contratos:</p> <p>[...]</p>

- a. propor, tendo por base as necessidades apresentadas pelas unidades organizacionais da EPL, o Plano Anual de Compras;
- b. assessorar a Diretoria Executiva no monitoramento das compras estratégicas da EPL;
- c. executar, com base nas determinações da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Compras da EPL;
- d. gerenciar os processos de compras da EPL;
- e. gerenciar os contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como os instrumentos colaborativos nacionais e internacionais da EPL; e
- f. assessorar as áreas da EPL nas atividades relacionadas a compras, gestão e fiscalização de contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como instrumentos colaborativos nacionais e internacionais;

Alinhado a Lei das Estatais e as atribuições da GELIC, o Seminário Nacional das Estatais abordará temas relevantes com as melhores práticas a serem implementadas e discutidas no âmbito das empresa públicas e sociedades de economia mista, quais sejam:

- Os regimes de contratação integrada e semi-integrada e a remuneração variável nas obras de engenharia das Estatais;
- Padronização de editais: benefícios e riscos para a Estatal;
- Os contratos de direito privado e as cautelas necessárias;
- Dispensa e inexigibilidade de licitação, aspectos fundamentais e riscos a serem enfrentados;
- O compliance nas contratações e as regras da LINDB;
- Procedimentos auxiliares nas licitações: como tornar a contratação mais eficiente;
- A LGPD nas Estatais: o que fazer para se adequar;
- Contratação de bens e serviços comuns: afinal, devo aplicar as regras da Lei nº 10.520/2002 ou as regras próprias da Lei nº 13.303/2016?

Conforme competências elencadas, a GELIC é o setor que lida com a gestão da cadeia de suprimentos e serviços logísticos da EPL, envolvendo a instrução dos processos de contratação/aquisição de suas atribuições.

Conforme justificativa apresentada pelas participantes e chancelada pelas chefias imediatas e de acordo com as competências constantes no Regimento Interno da EPL, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelos profissionais supracitados.

A aludida capacitação está alinhada ao Plano Estratégico da EPL 2021-2025 no que diz respeito aos valores da companhia, em específico no que se refere a "Pessoas", bem como aos objetivos estratégicos da EPL, especialmente da perspectiva "Pessoas e Crescimento" que tem como objetivo "**Valorizar o Capital Humano e a Propriedade Intelectual da EPL**".

Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: transparência, pessoas, integridade e ética.

Destarte, segundo o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Administração Pública estabelece como um de seus pilares estratégicos promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na sua atuação.

Ato contínuo, o Decreto mencionado, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, as quais devem ser observadas pelos

	<p>órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SIPEC, o qual utilizamos por boas práticas, a elaboração de PDP próprio visando aperfeiçoamento de suas competências.</p> <p>O Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2021 da EPL foi aprovado em 23/02/2021, na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, conforme Processo nº 50840.100314/2021-21, a valorização dos profissionais e a aprendizagem contínua mantêm-se entre os princípios e diretrizes que norteiam a Gestão de Pessoas da EPL.</p> <p>É de fundamental importância para Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.</p>
<p>4.ESCOLHA DA CONTRATADA</p>	<p>O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e na prestação de suporte técnico e jurídico na área de Licitações e Contratos.</p> <p>Possuindo uma extensa experiência de mercado, o Grupo Negócios Públicos destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Compras Públicas.</p> <p>É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes. Realiza há 14 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 20 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento.</p> <p>O Grupo Negócios Públicos oferece, ainda, suporte para todas as fases relacionadas à contratação pública, incluindo soluções em tecnologia que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos.</p> <p>Realiza congressos, eventos, treinamentos, cursos abertos e fechados, dispendo também de orientação jurídica e publicações técnicas voltadas aos servidores públicos (livros, revistas, canais de busca e informação digital).</p> <p>A missão do referido Instituto consiste em gerar eficiência e segurança na Administração Pública, por meio de soluções tecnológicas, orientação e capacitação, tornando-se referência na transformação das Instituições Públicas do Brasil. Os seus valores são: eficiência, excelência, empreendedorismo e inovação, responsabilidade e engajamento, meritocracia e autorresponsabilidade, trabalho em equipe, antifragilidade, integridade e gratidão.</p> <p>O Grupo Negócios Públicos, pioneiro na utilização de metodologias inovadoras em grandes eventos, atua ainda com metodologia diferenciada para os treinamentos In Company no tocante à diagnóstico, execução e avaliação.</p> <p style="text-align: right;">Consulta realizada em: <https://www.negociospublicos.com.br/home/sobre-nos/>, às 13:18, 10 de agosto de 2021.</p> <p>Dentre os palestrantes convidados à realizar o evento, destacam-se os seguintes currículos:</p>

Paulo Reis - O Professor Paulo Reis é Engenheiro Civil e Advogado, com mais de 40 anos de atividades na administração pública brasileira, especialmente em processos de contratação de obras, bens e serviços. Exerceu por 10 anos a função de Presidente do Comitê de Licitações do Banco da Amazônia tendo sido, também, Pregoeiro da instituição pelo prazo de 4 anos. Foi Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Coordenador de Controle Interno da SEMEC. É Professor, aposentado, da Universidade Federal do Pará. Doutrinador na área de licitações e contratos da administração pública, é autor dos livros OBRAS PÚBLICAS - MANUAL DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UMA FORMA INTELIGENTE DE CONTRATAR. É coautor dos livros LICITAÇÕES PÚBLICAS - HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS e 101 DICAS SOBRE O PREGÃO, conforme (SEI 4441447 e 4441483);

Joel Niebuhr - É doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre e Bacharel em Direito pela UFSC;

I - Autor dos livros “Princípio da Isonomia na Licitação Pública” (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000);

II - “O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória” (São Paulo: Dialética, 2001);

III - “Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública” (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015);

IV - “Pregão Presencial e Eletrônico” (7ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015);

V - “Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos” (2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2003, em coautoria com Edgar Guimarães);

VI - “Licitação Pública e Contrato Administrativo” (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013);

VII - “Licitações e Contratos das Estatais” (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes Niebuhr), além de diversos artigos e ensaios publicados em revistas especializadas, conforme (SEI 4441443 e 4441479).

Luciano Reis - Professor; Advogado e sócio do Reis & Lippmann Advogados; Doutor e Mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Doutor em Direito Administrativo pela Universitat Rovira i Virgili – Espanha (cum laude); Especialista em Direito Administrativo e Especialista em Processo Civil; Professor de Direito Administrativo do UNICURITIBA e da Universidade Tuiuti do Paraná (licenciado); Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos no Grupo Educacional Polis Civitas; Professor convidado da Pós-Graduação da UNICURITIBA, UNIBRASIL, Faculdade Baiana de Direito, UNIPAR, Instituto Bacellar, dentre outras; Professor da Escola Superior de Advocacia; Presidente da Comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração da Ordem dos Advogados do Brasil – Paraná (2013-2018); Diretor-Adjunto Acadêmico do Instituto Paranaense de Direito Administrativo; Ex-Integrante do Conselho Consultivo da Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, conforme (SEI 4441439).

Rodrigo Pironti - Pós-Doutor pela Universidad Complutense de Madrid – Espanha; Doutor em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade

Católica do Paraná; Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar; Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Secretário Geral do Conselho da Fórum Internacional. Editora Jurídica; Ex-Procurador Geral do Município de Pinhais; Presidente da Comissão de Gestão Pública da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná. Gestões 2007-2009 e 2010-2012; Conselheiro Estadual da OAB-PR Gestão 2010-2012; Membro do Instituto dos Advogados do Paraná - IAP; Membro fundador do IBEFP – Instituto Brasileiro de Função Pública; Membro fundador do EADA – Instituto de Estudios Avanzados en Derecho Administrativo; Membro do Instituto de Jovens Juristas Ibero-americanos; Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA; Membro da Comissão Nacional – CNAI – CFOAB Gestão 2007-2009; Vencedor do Prêmio Iberoamericano de Direito Administrativo/Contratual; Vice-presidente do Foro Mundial de Jóvenes Administrativistas; Professor convidado da Universidade de La Plata – ARGENTINA; Autor de diversos livros na área de Direito Administrativo, conforme (SEI 4441441 e 4441475).

Renila Bragagnoli - Advogada (OAB/DF 35.411) da Assessoria Jurídica da Presidência da Codevasf, foi chefe da Unidade de Assuntos Administrativos – PR/AJ/UAA (consultivo) desde maio/2017, com atuação em processos administrativos sobre Lei das Estatais, licitações, contratos, convênios, ajustes, e demais matérias envolvendo Direito Administrativo. Consultora interna na área de licitações e contratos de 2013 a 2017; Mestranda em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade de Buenos Aires – UBA (2019/2020). Aluna Especial no Mestrado em Administração Pública - Políticas Públicas e Gestão Governamental - pelo Instituto Brasileiro de Direito Público/DF (2018). Especialização em Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração - Master in Public Administration pelo Instituto Brasileiro de Direito Público/DF (2018); Autora dos Livros “O controle administrativo das empresas estatais: do Decreto-lei nº 200/67 à Lei nº 13.303/16” (ISBN 6586025036), publicado pela Editora Letramento/Casa do Direito, 2020, e “Lei n.º 13.303/2016: reflexões pontuais sobre a lei das estatais” (ISBN 978-85-93826-07-8) publicado pela Editora JML, 2019; Autora de artigos jurídicos. Professora. Palestrante; Mantém o perfil @advocaciaestatal no Instagram, onde publica assuntos relacionados a Licitações, Contratos e, especialmente, conteúdo envolvendo a Lei das Estatais, conforme consulta (SEI 4441440 e 4441450).

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
03	Núbia Borges das Neves Mendes	GELIC	1371602
	Tiago Severo Coelho de Oliveira	GELIC	3233749
	Cindy Raquel Rocha de Souza Lima	GELIC	3141418

6. DADOS DO EVENTO

Curso On-Line: 2º Seminário Nacional de Estatais

Data de realização: 16 a 18 de Agosto de 2021

Carga horária: 24 (horas)

Local de Realização: Online		
7. CUSTO		8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Individual	<p>R\$2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), considerando a solicitação de 3 (três) participantes a empresa futura prestadora concedeu desconto de R\$5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais) do valor total das inscrições.</p> <p>Assim, o valor por inscrição é de R\$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).</p>	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.
Total	R\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)	
9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO		
Instituição (razão social): Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda		
CNPJ: 10.498.974/0001-09		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1622-5	Conta corrente: 105678-6
Endereço da Instituição: Av. José Maria de Brito, 1707 - Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.864-320		
E-mail: najarah.oliveira@negociospublicos.com.br	Telefone: (41) 3778-1884	
10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO		
A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.		
11. OBRIGAÇÕES DA EPL		
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto; • Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada; • Efetuar o pagamento nas condições pactuadas. 		
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação; • Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços; 		

- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO

Assistente I

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea “F”, do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)

GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assistente I**, em 10/08/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 10/08/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grsielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 10/08/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4441531** e o código CRC **2195E6DF**.



Referência: Processo nº 50840.101330/2021-31

SEI nº 4441531

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br